SENTENÇA

Processo n°: **0002024-59.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Tratamento

Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos

Exequente: Suely Barbosa

Executado: Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Considerando que a informação de que a autora realizou o procedimento cirúrgico (fls. 40), julgo extinto este cumprimento de sentença movido por Suely Barbosa, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Aguarde o término do cumprimento de sentença em relação à verba de sucumbência fixada (Incidente nº 0007242-68..017.8.26.0566).

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 20 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA